



**ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

EDITAL N.º 4/2024-SOR

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS N. 55/2023 e 56/2023

CIA 0725017-88.2023.8.11.0040 e 0725016-06.2023.8.11.0040

1. PREÂMBULO

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Inventário e Bens Inservíveis da Comarca de Sorriso, designada pela Portaria n. 67/2021 - SOR disponibilizada em 11/08/2021 e publicada 12/08/2021 no DJE-MT em - Ed. nº 11040/2021, conforme relatório de depreciação de Bens Móveis Inservíveis disponíveis à baixa patrimonial armazenados no prédio do Fórum, torna público para conhecimento dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Entidades Públicas ou Privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado de Mato Grosso e organizações da sociedade civil de interesse público, que procederá à doação de bens móveis do seu acervo patrimonial, em atenção à Lei n. 14.133/2021 e a Portaria nº 355/2023-C.ADM. Integram este Edital os Anexos I e II. Os interessados em obter as doações dos bens patrimoniais deverão observar as seguintes condições:

2. RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS

- 2.1 Trata-se de alienação dos bens móveis considerados inservíveis, na forma de DOAÇÃO, listados nos Anexos I e II deste Edital.
- 2.2 Os bens públicos encontram-se antieconômicos ou irrecuperáveis para os objetivos deste Poder Judiciário.
- 2.3 A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontra, mediante Termo de



**ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

Doação Pública.

- 2.4 É vedada a escolha de itens do lote escolhido ou disponibilizado para a entidade donatária, devendo ser retirados todos os itens relacionados no mesmo, sob pena de entrega do respectivo lote à entidade solicitante subsequente.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do procedimento de doação de bens públicos qualquer órgão municipal, estadual, federal, entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Estado de Mato Grosso e organização da sociedade civil de interesse público.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 PEDIDO FORMAL: as entidades interessadas deverão encaminhar **exclusivamente** por meio eletrônico através do EMAIL: **sor.diretoriaeditais@tjmt.jus.br** no período de **20 dias após a publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico - DJE**, com expressa indicação do lote pretendido, conforme descritos nos Anexos I e II, do presente Edital, e serão atendidas pela ordem do cadastro, respeitando a ordem de prioridade prevista no item 6.1: Órgãos Públicos Municipais; Órgãos Públicos Estaduais e Órgãos Públicos Federais. O cadastro deverá ser preenchido com as seguintes informações:
- 4.2 Pedido formal com justificativa (colocar o telefone e/ou “WhatsApp” de contato dos representantes da entidade solicitante);
- 4.3 Nome da Instituição/Associação/Órgão;
- 4.4 Número do CNPJ;
- 4.5 Número da Lei que declarou o órgão de utilidade Pública e/ou Estatuto de constituição;
- 4.6 Número da Ata vigente de nomeação do responsável, devidamente registrado em Cartório e/ou número da Portaria de nomeação do representante em caso de Órgão Público;



**ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

4.7 Dados dos documentos pessoais do atual representante legal da entidade ou órgão público;

4.8 Endereço atualizado;

4.9 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal art. 195, § 3º, da CF/88 e art. 32, inciso II, alínea “F” da Portaria n. 355/2023-C.ADM.

A entidade deverá indicar os bens inservíveis do seu interesse, limitada, a doação, ao valor de **R\$ R\$ 57.208,33 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, art. 32, inciso II da Portaria n. 355/2023-C.ADM, valor esse atualizado pelo Decreto n. 11.317/2022.

5. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 A habilitação dar-se-á mediante análise das documentações exigidas no presente edital, considerada a condição da solicitante.

5.2 Serão habilitadas as solicitantes que apresentarem todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste edital, pela ordem de recebimento das documentações no email indicado no item 4 deste edital.

5.3 Em caso de irregularidade, a Comissão informará a solicitante sobre a existência de pendência e solicitará sua retificação, **no prazo de 24 horas** para a regularização.

6. CRITÉRIOS DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 As solicitações de doações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas, na forma prevista nas Portarias n. 355/2023-C.ADM, seguindo a ordem de prioridade:

- a) órgãos públicos municipais;
- b) órgãos públicos estaduais;
- c) órgãos públicos federais;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

- d) entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado de Mato Grosso;
- e) organizações da sociedade civil de interesse público.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de prioridade será dada prioridade àquela que primeiro cadastrou a solicitação.
- 7.2 Os bens listados nos Anexos I e II, deste edital, sem manifestações de interesses serão automaticamente, disponibilizados às interessadas habilitadas nos procedimentos, respeitando-se a ordem de prioridade.

8. CRITÉRIOS PARA RETIRADA DOS BENS DOADOS

- 8.1 As donatárias serão convocadas por sistema eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação para retirarem bens disponíveis, bem como receberão as instruções relativas ao modo de retirada dos bens, quanto ao prazo, data e horário.
 - 8.1.1 Os bens disponíveis serão retirados no edifício do Fórum, com **endereço na Rua Canoas, nº 641 – Bairro: Centro – Sorriso/MT – CEP: 78896-900 – Tel: (66) 3545-8400.**
- 8.2 Caso haja desistência de órgãos/entidades solicitantes, devidamente habilitadas nos autos, serão contemplados aqueles que estejam na ordem subsequente de prioridade.
- 8.3 As despesas decorrentes da retirada e transporte dos bens correrão por conta do donatário.
- 8.4 A entrega dos materiais deverá ser efetuada mediante a assinatura de Termo de Entrega pelo donatário e consequente entabulação do respectivo Termo de Doação, que será assinado pelo representante legítimo da entidade donatária e pelo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro.



**ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

8.5 As regras contidas no termo de doação são de competência exclusiva do TJMT, cujas cláusulas fundamentam-se em normas legais e não são passíveis de alteração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os bens que ao final não forem objetos de doação e/ou os inúteis deverão ser encaminhados a uma Empresa ou Cooperativa especializada em reciclagem para dar destinação adequada, mediante termo de entrega, ou poderão ser descartados de forma ecologicamente correta, conforme autorização do Ordenador de Despesa.

Publique-se, cumpra-se

Sorriso - MT, 25 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juiza de Direito Diretora do Foro

ANEXO I

Ord.	Descrição dos bens	Tombo	Estado de conservação	Valor do Bem
1.	AR COND. SAMSUNG 18.000 BTUS	177250	ANTIECONÔMICO	R\$ 997,17
2.	AR COND. SAMSUNG	177246	ANTIECONÔMICO	R\$ 997,17



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

	18.000 BTUS			
3.	AR COND. SAMSUNG 18.000 BTUS	177245	ANTIECONÔMICO	R\$ 997,17
4.	AR COND. SAMSUNG 18.000 BTUS	177249	ANTIECONÔMICO	R\$ 997,17
5.	AR COND. SAMSUNG 24.000 BTUS	160902	ANTIECONÔMICO	R\$ 899,50
6.	AR COND. SAMSUNG 24.000 BTUS	160900	ANTIECONÔMICO	R\$ 899,50
7.	AR COND. SAMSUNG 9.000 BTUS	262998	ANTIECONÔMICO	R\$ 295,50
8.	AR CONDICIONADO LG 36.000 BTUS	184955	ANTIECONÔMICO	R\$ 3375,11
9.	AR CONDICIONADO LG 36.000 BTUS	184954	ANTIECONÔMICO	R\$ 3375,11
10.	AR CONDICIONADO LG 36.000 BTUS	184952	ANTIECONÔMICO	R\$ 3375,11
11.	AR CONDICIONADO LG 36.000 BTUS	189124	ANTIECONÔMICO	R\$ 3588,59
12.	ARMARIO 02 PORTAS ALTO	057388	ANTIECONÔMICO	R\$ 27,30
13.	ARMARIO ALTO 02 PORTAS	057627	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
14.	CADEIRA DIGITADOR	066126	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,01
15.	CADEIRA DIGITADOR (SEM ENCOSTO)	262997	IRRECUPERÁVEL	R\$ 9,84
16.	CADEIRA DIGITADOR MARELLI	108369	ANTIECONÔMICO	R\$ 8,52
17.	CADEIRA ESPALDAR ALTO	034905 (ANTIGO)	ANTIECONÔMICO	R\$ 1,00
18.	CADEIRA FIXA	054324	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,99
19.	CAFETEIRA CONSERCAF	153015	IRRECUPERÁVEL	R\$ 178,34
20.	CAFETEIRA CONSERCAF	153005	IRRECUPERÁVEL	R\$ 178,34
21.	DVD PHILIPS	149101	ANTIECONÔMICO	R\$ 36,50
22.	DVD PHILIPS	149101	ANTIECONÔMICO	R\$ 36,50



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

23.	ESCADA 03 DEGRAUS	057928	IRRECUPERÁVEL	R\$ 0,01
24.	ESCANINHO	067621	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
25.	ESCANINHO	057594	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
26.	ESCANINHO	067623	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
27.	ESCANINHO	067618	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
28.	ESCANINHO	105730	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
29.	ESCANINHO	069098	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
30.	ESCANINHO	067616	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
31.	ESCANINHO	054333	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
32.	ESCANINHO	067617	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
33.	ESCANINHO	150750	ANTIECONÔMICO	R\$ 94,81
34.	ESCANINHO	057899	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
35.	ESCANINHO	057895	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
36.	ESCANINHO	105674	ANTIECONÔMICO	R\$ 66,40
37.	ESCANINHO	057495	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
38.	ESCANINHO	066045	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
39.	ESCANINHO	133244	ANTIECONÔMICO	R\$ 57,00
40.	ESCANINHO	057493	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
41.	ESCANINHO	057494	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
42.	ESCANINHO	105757	ANTIECONÔMICO	R\$ 66,40
43.	ESCANINHO	150751	ANTIECONÔMICO	R\$ 94,81
44.	ESCANINHO	066543	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
45.	ESCANINHO	069108	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
46.	ESCANINHO	057487	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
47.	ESCANINHO	133237	ANTIECONÔMICO	R\$ 57,00
48.	ESCANINHO	110817	ANTIECONÔMICO	R\$ 66,40
49.	ESCANINHO	066227	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
50.	ESCANINHO	067615	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
51.	ESCANINHO	067619	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

52.	ESCANINHO	066106	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
53.	ESCANINHO	069106	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
54.	ESCANINHO	085574	ANTIECONÔMICO	R\$ 366,66
55.	ESCANINHO	085571	ANTIECONÔMICO	R\$ 366,66
56.	ESCANINHO	085572	ANTIECONÔMICO	R\$ 366,66
57.	ESCANINHO	085570	ANTIECONÔMICO	R\$ 366,66
58.	ESCANINHO	066422	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
59.	ESCANINHO	069102	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
60.	ESCANINHO	133240	ANTIECONÔMICO	R\$ 57,00
61.	ESCANINHO	057862	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
62.	ESCANINHO	067624	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
63.	ESCANINHO	057595	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
64.	ESCANINHO	105816	ANTIECONÔMICO	R\$ 66,40
65.	ESCANINHO	057490	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,41
66.	ESCANINHO	057902	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
67.	ESCANINHO	057897	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
68.	ESCANINHO	096684	ANTIECONÔMICO	R\$ 73,90
69.	ESCANINHO	057865	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
70.	ESCANINHO	066457	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
71.	ESCANINHO	056451	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
72.	ESCANINHO	105719	ANTIECONÔMICO	R\$ 66,40
73.	ESCANINHO	057861	ANTIECONÔMICO	R\$ 17,88
74.	ESCANINHO	066388	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
75.	ESCANINHO	057982	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,71
76.	ESCANINHO	109501	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,46
77.	ESCANINHO	109510	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,46
78.	ESCANINHO	109513	ANTIECONÔMICO	R\$ 34,46
79.	ESCANINHO	262996	ANTIECONÔMICO	R\$ 85,48
80.	EXTENSÃO	057957	ANTIECONÔMICO	R\$ 0,01
81.	GAVETEIRO	057476	ANTIECONÔMICO	R\$ 12,05



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

	VOLANTE			
82.	GAVETEIRO VOLANTE	096819	ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
83.	MESA DIGITADOR	057947	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
84.	MESA DIGITADOR	066076	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
85.	MESA DIGITADOR	057948	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
86.	MESA DIGITADOR	057946	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
87.	MESA DIGITADOR	057949	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
88.	MESA DIGITADOR	057438	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
89.	MESA DIGITADOR	057585	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
90.	MESA DIGITADOR	057648	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,09
91.	MESA DIGITADOR	057453	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,09
92.	MESA DIGITADOR	057451	ANTIECONÔMICO	R\$ 0,01
93.	MESA DIGITADOR	057950	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
94.	MESA DIGITADOR	057952	ANTIECONÔMICO	R\$ 71,40
95.	MESA DIGITADOR	057951	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
96.	MESA JUNTADA	066137	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,09
97.	MESA JUNTADA	058086	ANTIECONÔMICO	R\$ 6,07
98.	MESA MARROM	057783	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,09
99.	MESA MARROM	057785	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,09
100.	MESA PEQUENA	057592	ANTIECONÔMICO	R\$ 7,14
101.	MICROONDAS MIDEA	134324	IRRECUPERÁVEL	R\$ 35,36
102.	NOBREAK APC	141373	ANTIECONÔMICO	R\$ 50,93
103.	PERFURADOR INDUSTRIAL	132507	ANTIECONÔMICO	R\$ 19,35
104.	REFRIGERADOR CONSUL	066521	ANTIECONÔMICO	R\$ 20,95
105.	UMIDIFICADOR DE AR GTECH	129635	IRRECUPERÁVEL	R\$ 12,79
106.	UMIDIFICADOR GTECH	158027	IRRECUPERÁVEL	R\$ 26,16



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

107.	VENTILADOR DE TETO ARGE	057683	IRRECUPERÁVEL	R\$ 6,25
TOTAL:				24.134,05

ANEXO II

Ord.	Descrição dos bens	Tombo	Estado de conservação	Valor do bem
-------------	---------------------------	--------------	----------------------------------	---------------------



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

1.	NOBREAK SMS	172488	IRRECUPERÁVEL	R\$ 162,90
2.	NOBREAK SMS	171730	IRRECUPERÁVEL	R\$ 169,13
3.	NOBREAK APC	160338	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
4.	NOBREAK APC	160576	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
5.	NOBREAK APC	141539	IRRECUPERÁVEL	R\$ 73,32
6.	NOBREAK APC	141349	IRRECUPERÁVEL	R\$ 63,30
7.	NOBREAK APC	160566	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
8.	NOBREAK APC	141534	IRRECUPERÁVEL	R\$ 65,81
9.	NOBREAK APC	141538	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
10.	NOBREAK APC	141343	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
11.	NOBREAK APC	141543	IRRECUPERÁVEL	R\$ 83,34
12.	NOBREAK APC	160563	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
13.	NOBREAK APC	141361	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
14.	NOBREAK APC	160341	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
15.	NOBREAK APC	148474	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
16.	NOBREAK APC	160348	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
17.	NOBREAK APC	160343	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
18.	NOBREAK APC	160334	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
19.	NOBREAK APC	160562	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
20.	NOBREAK APC	141358	IRRECUPERÁVEL	R\$ 75,83
21.	NOBREAK APC	160545	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
22.	NOBREAK APC	160362	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
23.	NOBREAK APC	141368	IRRECUPERÁVEL	R\$ 63,30
24.	NOBREAK APC	160358	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
25.	NOBREAK APC	160332	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
26.	NOBREAK APC	141328	IRRECUPERÁVEL	R\$ 80,84
27.	NOBREAK APC	160357	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
28.	SCANNER AVISION AV176	116882	IRRECUPERÁVEL	R\$ 72,00



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

29.	NOBREAK APC	160345	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
30.	NOBREAK APC	160340	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
31.	NOBREAK APC	160336	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
32.	NOBREAK APC	141540	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
33.	NOBREAK APC	141333	IRRECUPERÁVEL	R\$ 75,83
34.	NOBREAK APC	160344	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
35.	NOBREAK APC	160561	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
36.	NOBREAK APC	141326	IRRECUPERÁVEL	R\$ 75,83
37.	NOBREAK APC	141327	IRRECUPERÁVEL	R\$ 70,82
38.	NOBREAK APC	160373	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
39.	NOBREAK APC	141372	IRRECUPERÁVEL	R\$ 70,82
40.	NOBREAK APC	141319	IRRECUPERÁVEL	R\$ 85,85
41.	NOBREAK APC	141362	IRRECUPERÁVEL	R\$ 75,83
42.	NOBREAK APC	160346	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
43.	NOBREAK APC	148484	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
44.	NOBREAK APC	141541	IRRECUPERÁVEL	R\$ 75,83
45.	NOBREAK APC	160339	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
46.	NOBREAK APC	141542	IRRECUPERÁVEL	R\$ 65,81
47.	NOBREAK APC	141346	IRRECUPERÁVEL	R\$ 60,84
48.	NOBREAK APC	141536	IRRECUPERÁVEL	R\$ 70,82
49.	NOBREAK APC	140698	IRRECUPERÁVEL	R\$ 73,32
50.	NOBREAK APC	141366	IRRECUPERÁVEL	R\$ 73,32
51.	NOBREAK APC	160337	IRRECUPERÁVEL	R\$ 90,90
52.	MONITOR POSITIVO	180899	IRRECUPERÁVEL	R\$ 13,23
53.	PROJETOR OPTOMA	102722	IRRECUPERÁVEL	R\$ 408,20
54.	PROJETOR OPTOMA	102735	IRRECUPERÁVEL	R\$ 408,20



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

55.	SCANNER AVISION AD260	183829	IRRECUPERÁVEL	R\$ 374,90
56.	SCANNER AVISION AD260	183796	IRRECUPERÁVEL	R\$ 374,90
57.	SCANNER AVISION AD260	183825	IRRECUPERÁVEL	R\$ 374,90
58.	SCANNER AVISION AV176	116862	IRRECUPERÁVEL	R\$ 72,00
59.	CPU POSITIVO	128151	ANTIECONÔMICO	R\$ 145,13
60.	CPU POSITIVO	128163	ANTIECONÔMICO	R\$ 145,13
61.	CPU POSITIVO	087920	ANTIECONÔMICO	R\$ 137,31
62.	CPU POSITIVO	128148	ANTIECONÔMICO	R\$ 145,13
63.	CPU ITAUTEC	124780	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
64.	CPU ITAUTEC	095785	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
65.	CPU ITAUTEC	100790	ANTIECONÔMICO	R\$ 146,12
66.	CPU ITAUTEC	124714	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
67.	CPU ITAUTEC	124724	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
68.	CPU ITAUTEC	124756	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
69.	CPU ITAUTEC	124772	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
70.	CPU ITAUTEC	124789	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
71.	CPU ITAUTEC	124759	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
72.	CPU ITAUTEC	091102	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
73.	CPU ITAUTEC	091725	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
74.	CPU ITAUTEC	095591	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
75.	CPU ITAUTEC	091722	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
76.	CPU ITAUTEC	100819	ANTIECONÔMICO	R\$ 146,12
77.	CPU ITAUTEC	124738	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
78.	CPU ITAUTEC	124779	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
79.	CPU ITAUTEC	124750	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO

80.	CPU ITAUTEC	124758	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
81.	CPU ITAUTEC	124707	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
82.	CPU ITAUTEC	124737	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
83.	CPU ITAUTEC	124740	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
84.	CPU ITAUTEC	124709	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
85.	CPU ITAUTEC	124791	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
86.	CPU ITAUTEC	124757	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
87.	CPU ITAUTEC	095593	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
88.	CPU ITAUTEC	124747	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
89.	CPU ITAUTEC	091174	ANTIECONÔMICO	R\$ 147,80
90.	CPU ITAUTEC	124749	ANTIECONÔMICO	R\$ 105,49
91.	CPU ITAUTEC	100714	ANTIECONÔMICO	R\$ 146,11
92.	CPU POSITIVO	145493	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
93.	CPU POSITIVO	145552	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
94.	CPU POSITIVO	145511	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
95.	CPU POSITIVO	140058	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
96.	CPU POSITIVO	145418	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
97.	CPU DELL	138935	ANTIECONÔMICO	R\$ 744,62
98.	CPU POSITIVO	145542	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
99.	CPU POSITIVO	145521	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
100.	CPU POSITIVO	145495	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
101.	CPU POSITIVO	145414	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
102.	CPU POSITIVO	144250	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
103.	CPU POSITIVO	140077	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
104.	CPU POSITIVO	145529	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
105.	CPU POSITIVO	140057	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
106.	CPU POSITIVO	145492	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
107.	CPU POSITIVO	140085	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
108.	CPU POSITIVO	145562	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIADO FORO

109.	CPU POSITIVO	145417	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
110.	CPU POSITIVO	145444	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
111.	CPU POSITIVO	145501	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
112.	CPU POSITIVO	145522	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
113.	CPU POSITIVO	140051	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
114.	CPU POSITIVO	145512	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
115.	CPU POSITIVO	145520	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
116.	CPU POSITIVO	140061	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
117.	CPU POSITIVO	145491	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
118.	CPU POSITIVO	145507	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
119.	CPU POSITIVO	145523	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
120.	CPU POSITIVO	145539	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
121.	CPU POSITIVO	145443	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
122.	CPU POSITIVO	145450	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
123.	CPU POSITIVO	145536	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
124.	CPU POSITIVO	145409	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,12
125.	CPU POSITIVO	144246	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
126.	CPU POSITIVO	145547	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
127.	CPU POSITIVO	145548	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
128.	CPU POSITIVO	145513	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
129.	CPU POSITIVO	145530	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
130.	CPU POSITIVO	145561	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
131.	CPU POSITIVO	145509	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
132.	MONITOR LG	128674	ANTIECONÔMICO	R\$ 29,36
133.	CPU POSITIVO	145428	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,72
134.	CPU POSITIVO	140072	ANTIECONÔMICO	R\$ 170,12
135.	MONITOR LG	121819	ANTIECONÔMICO	R\$ 32,84
136.	MONITOR LG	128708	ANTIECONÔMICO	R\$ 29,36
137.	MONITOR	164140	ANTIECONÔMICO	R\$ 33,10



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIADO FORO**

	POSITIVO			
TOTAL:				18.184,32



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:5D740000-EC02-6650-F8BF-08DC4D1E80BC



GISELDA REGINA SOBREIRA

DE OLIVEIRA ANDRADE

Assinado em 25/03/2024 18:54:20